

12 DEZ 2012
JORNAL DO ESTADO

TJ-PR suspende instalação de antena de telefonia

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) confirmou decisão da 6ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e determinou a paralisação imediata da instalação de uma Estação Rádio-Base (ERB) em um condomínio localizado no bairro Alto da 15, em Curitiba. A nova decisão, de segunda instância, foi proferida com base em uma ação civil pública da Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente de Curitiba contra uma operadora de telefonia móvel, o condomínio residencial, sua administradora e o município.

De acordo com a Promotoria, a instalação da antena, no topo do edifício, não teve licenciamento prévio. Na ação, protocolada pelo promotor de Justiça Sérgio Luiz Cordoni, o Ministério Público requereu à Justiça a paralisação da obra e a retirada da estrutura. O caso chegou ao MP-PR através de uma reclamação, de um morador do condomínio. Em maio, o reclamante protocolou na Secretaria Municipal do Urbanismo uma denúncia referente à fiscalização de ERBs. A denúncia foi encaminhada ao Departamento de Fiscalização de Obras, que informou não existir licenciamento para instalação da ERB — o que embasou a ação civil pública.

12 DEZ 2012

JORNAL DO ESTADO

ESTACIONAMENTOS

TERÃO

que fazer

preço proporcional

Justiça determina respeito a lei estadual sobre
cobrança de acordo com o tempo de uso

Os estacionamentos de Curitiba devem adotar a cobrança proporcional, de acordo com a lei estadual 16.785/2011, sob pena de multa diária de R\$ 1.000. A determinação é do Juízo da 17ª Vara Cível de Curitiba, que concedeu liminar favorável ao Procon-PR e ao Ministério Público em ação proposta contra a cobrança indevida por vários estacionamentos da Capital.

A ação foi proposta em outubro deste ano em razão do descumprimento da Lei 16.785/2011 que estabelece a cobrança proporcional ao tempo efetivamente utilizado pelos serviços de estacionamento.

A legislação estadual determina que para a primeira hora de estadia, a fração para o cálculo do valor do serviço não deverá ultrapassar 30 (trinta) minutos. Assim, se o consumidor permanecer no estacionamento por 20 minutos, deverá pagar o correspondente a 30 minutos e caso permaneça por 50 minutos, deverá pagar a hora cheia.

Já após a primeira hora, deverá o consumidor pagar apenas o valor referente ao tempo utilizado, ou seja, se o veículo permanecer no estacionamento por 1 (uma) hora e 10 (dez) minutos, deverá pagar pelos 70 (setenta) minutos efetivamente utilizados.

De acordo com a liminar, os estacionamentos deverão ainda fixar cartazes juntos aos caixas de pagamento, legíveis e em destaque, com a seguinte inscrição: "A forma de cobrança do estacionamento está sendo discutida na Justiça em face de ação proposta pelo Procon-PR e o Ministério Público".

De acordo com Claudia Silvano, diretora do Procon-PR, "o consumidor não deve esquecer de guardar o comprovante de pagamento do estacionamento para eventual ressarcimento futuro".

12 DEZ 2012

JORNAL DO ESTADO

Superaposentadoria dos deputados

O presidente da Assembleia Legislativa, Valdir Rossoni (PSDB), disse ontem que até a próxima semana decide se vai ou não publicar a lei que cria o fundo de aposentadoria especial dos parlamentares — isso daria aos deputados o direito a um benefício mensal de até R\$ 17 mil. Ele afirma estar aguardando um parecer da Procuradoria Geral da Casa sobre o assunto. Estima-se que a Assembleia terá que entrar com um aporte de R\$ 50 milhões para capitalizar o fundo, o que é considerado por especialistas como inconstitucional. Rossoni, porém, acabou entrando em contradição. Depois de passar os últimos meses negando ter sido pressionado pelos colegas para implantar o fundo, em troca de sua reeleição para a presidência do Legislativo, ontem o tucano afirmou que a Procuradoria já estaria estudando a questão “há 60 dias”. Ou seja, ao contrário do que ele afirmava, o tema já estava há um bom tempo em pauta na direção da Casa.

Supremo

Rossoni afirmou também ter conhecimento de que há uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra a lei aprovada pela Assembleia paranaense que criou o fundo. Essa Adin está à espera de julgamento do Supremo Tribunal Federal. Questionado sobre se não seria melhor o Legislativo aguardar o julgamento do STF antes de decidir se publica ou não a lei, o tucano limitou-se a afirmar que isso “será levado em conta”.

Paraná Previdência

A votação de parecer sobre o projeto do governo que altera o plano de custeio da Paraná Previdência – fundo de aposentadoria dos servidores públicos estaduais – foi novamente adiada ontem, pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia. O líder da oposição, deputado Tadeu Veneri (PT), apresentou voto em separado, propondo uma série de emendas à mensagem do Executivo. E o deputado Raska Rodrigues (PV) pediu vistas do voto de Veneri, provocando o adiamento da votação para hoje. Entre as propostas do líder da oposição está a realização de uma auditoria nas contas da Paraná Previdência. E de um estudo atuarial “externo independente” no fundo.

Contas públicas

Os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado elegeram, hoje, a nova direção que comandará a Casa no biênio 2013-2014. O novo presidente deve ser o conselheiro Artagão de Mattos Leão. Ivan Bonilha é cotado para vice-presidente e Durval Amaral, para corregedor-geral.

12 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

SUS tem despesa recorde com ações judiciais

Governo gastou R\$ 339,7 milhões até outubro com a entrega de medicamentos e insumos por decisões da Justiça

Valor supera em 28% os gastos do governo com as ações no último ano; entre 2007 e 2011 despesa cresceu 1.237%

A conta da chamada judicialização da saúde alcançou novo recorde: R\$ 339,7 milhões gastos pelo governo federal de janeiro a outubro.

O valor engloba as compras diretas de remédios, equipamentos e insumos pelo Ministério da Saúde, e o repasse a Estados, a municípios e a pacientes para o cumprimento de decisões judiciais.

O balanço preliminar de 2012 supera em quase 28% o que foi gasto em todo o ano de 2011 —que, por sua vez, registrou um aumento de 90% em relação ao gasto de 2010.

Entre 2007 e 2011, o crescimento dessas despesas da União chega a 1.237% —esses cálculos não incluem as ações contra Estados e municípios.

Como comparação, os R\$ 339,7 milhões são 2,6 vezes o investimento anual do ministério na incorporação, no SUS, do medicamento trastuzumabe — utilizado contra o câncer de mama.

A escalada dessas ações —12.811 novas em 2011, com 70% de decisões desfavoráveis à União— está registrada num relatório da consultoria jurídica do ministério obtido pela **Folha**.

A pasta pretende lançar em 2013 uma plataforma que permita reunir dados das ações contra a União, os Estados e os municípios, um valor hoje desconhecido pelo governo.

O consultor jurídico da pasta, Jean Uema, fala em possível arrefecimento da curva da judicialização.

“O valor não deve dobrar, pode ser um indicativo de que nossas ações têm dado resultado.” Segundo Uema, são duas as frentes de atuação da pasta: incorporar ao SUS novos medicamentos e dar a juízes informações sobre os remédios demandados e tratamentos similares disponíveis.

MAIS EXIGÊNCIAS

Para Tiago Matos, diretor jurídico do Instituto Oncoguia (que apoia pessoas com câncer), decisões recentes indicam que a Justiça está mais exigente antes de determinar a entrega de um remédio.

“Hoje os juízes pedem não só um relatório, mas toda uma justificativa sobre a escolha desse remédio e não outro da lista do SUS. Na grande maioria das vezes, o paciente não tem como pedir ao médico um relatório com essa precisão, principalmente no SUS.”

Para o advogado especializado em saúde Julius Conforti, é preciso olhar para a origem do problema, que passaria pela lentidão da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) em registrar produtos. “Trata-se a judicialização como um fenômeno surgido a partir do nada e sempre com um ar bastante pejorativo, como se fosse uma maldição”, diz.

Matos concorda: “A judicialização é uma forma de a sociedade cobrar. Se as pessoas entram com ação e ganham é porque têm direito, não dá para ignorar. O governo tem que olhar os dados e buscar uma forma de garantir esse acesso que não seja por meio de ação judicial.”

“ Se ganham é porque têm direito

TIAGO MATOS
diretor jurídico do Instituto Oncoguia

Temos nos aproximado do Judiciário

JEAN UEMA
consultor jurídico do Ministério da Saúde

CONTINUA

12 DEZ 2012

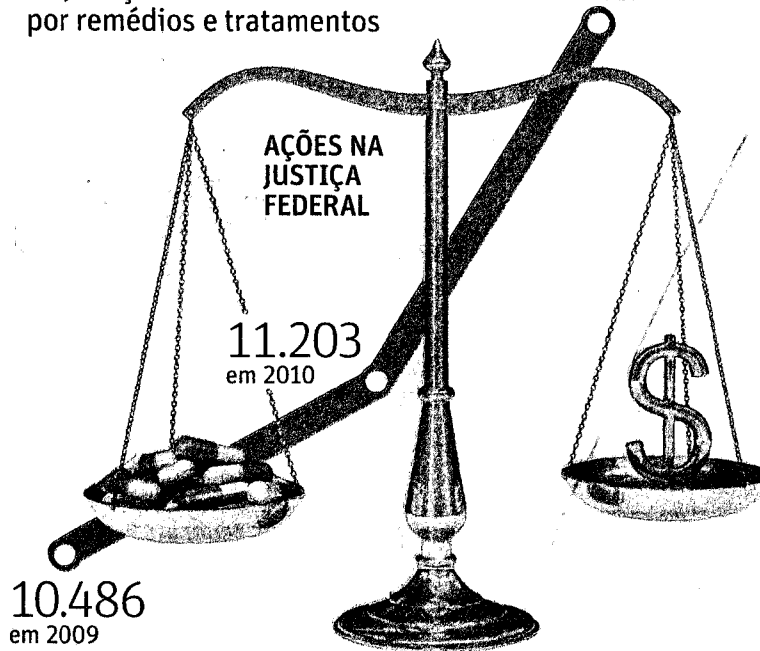
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SAÚDE NA JUSTIÇA

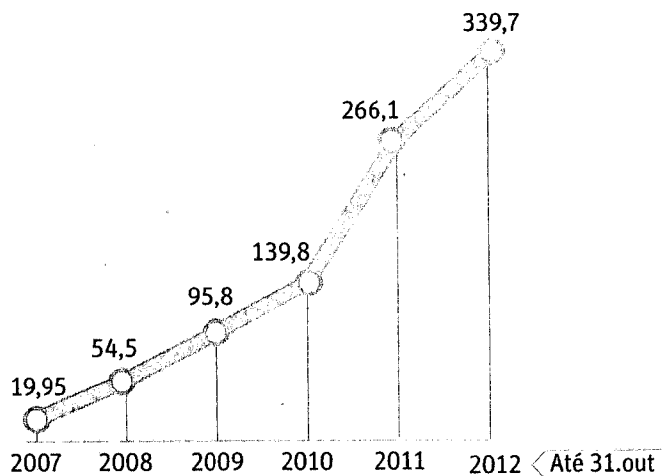
Aumenta o número de ações na Justiça contra a União por remédios e tratamentos

12.811
em 2011

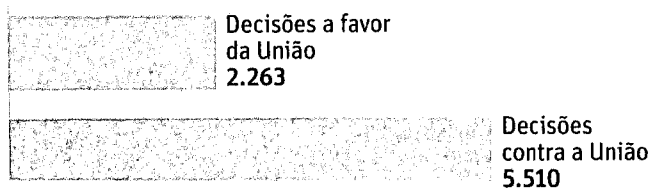


*Os gastos incluem compras diretas de produtos pelo governo federal, depósitos judiciais e repasses a governos locais
 **Em demandas de medicamentos, registradas entre outubro de 2011 e setembro de 2012; não são, necessariamente, decisões finais da Justiça
 Fonte: relatório "Intervenção Judicial na Saúde Pública", Ministério da Saúde

Gastos da União com remédios, equipamentos e insumos (em R\$ milhões)*



Vitórias e derrotas da união**



CONTINUA

É preciso aprimorar a assistência à saúde, mas judicializar o debate é questionável

A escalada de ações judiciais para a obtenção de medicamentos representa hoje um dos grandes dilemas para as três instâncias de governo.

A Constituição prevê que saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Usando esse argumento e o fato de que as terapias disponíveis no SUS são, em geral, insuficientes e desatualizadas, pacientes recorrem à Justiça.

Os juízes, por sua vez, entendem que a “saúde prevalece sobre o orçamento” e, na maioria das vezes, obrigam a oferta da droga via liminares.

Já os gestores de saúde insistem que a destinação dos recursos escassos da saúde é questão técnica, na qual o Judiciário não deve interferir.

A questão é que não é possível o Estado oferecer tudo para todos. As novas drogas, especialmente as oncológicas, são impagáveis até em países desenvolvidos.

Não é à toa que Inglaterra, Alemanha e Itália adotaram sistemas experimentais baseados na resposta de alguns remédios contra o câncer: só pagam se eles funcionarem.

Economistas da saúde defendem que a decisão sobre quais remédios e tratamentos oferecer deveria ser técnica e fundamentada nas melhores evidências científicas, mas reconhecendo a limitação de recursos existentes.

Todos concordam com a necessidade de a assistência farmacêutica do SUS ser aprimorada, para o bem do paciente, mas judicializar esse debate é bastante questionável.

Alguns estudos já apontam para o risco de a judicialização aumentar as desigualdades sociais na saúde.

Artigo publicado na revista da Harvard School of Public Health (EUA) diz, por exemplo, que as ações judiciais para a obtenção de remédios no Brasil estão concentradas nas áreas ricas, focam excessivamente tratamentos de alto custo e via de regra não favorecem as pessoas com as piores condições socioeconômicas.

Para o autor do artigo, Octávio Luiz Motta Ferraz, professor de direito da Universidade de Warwick (Reino Unido), a solução exige o reconhecimento de que a escassez de recursos implica uma questão de ordem eminentemente ética: como distribuir de forma justa os recursos da saúde?

Ele defende que a questão seja enfrentada pela sociedade como um todo, incluindo juízes e técnicos da saúde, num debate aberto e democrático.

12 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Índias de 14 anos têm direito a salário-maternidade, diz Justiça

INSS terá de pagar benefício a jovens da etnia kanamari; idade mínima para a população em geral é de 16 anos

A Justiça Federal no Amazonas determinou, em decisão liminar, que o INSS pague salário-maternidade a índias da etnia kanamari a partir dos 14 anos de idade.

Para a população em geral, a idade mínima para receber o benefício trabalhista é de 16 anos. Cabe recurso da decisão.

Os kanamari habitam terras indígenas localizadas nas bacias dos rios Juruá, Jutai, Javari e Japurá, no sudoeste do Amazonas. A etnia é formada por cerca de 3.200 pessoas.

Segundo a Justiça, ao menos 300 adolescentes que estão gestantes ou tiveram filhos nos últimos meses serão beneficiadas com o salário de R\$ 622.

A decisão, publicada anteriormente, atendeu pedido do Ministério Público Federal no Estado e foi baseada em laudo antropológico do órgão. O estudo diz que as kanamari trabalham em regime de economia familiar e têm filhos cedo.

Na decisão, a juíza Jaiza Pinto Fraxe rebateu argumento do INSS sobre o aumento dos gastos com a previdência. Ela determinou que o instituto revise os requerimentos negados nos últimos cinco anos às índias —estipulou multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento.

“O que está em jogo não é o sistema previdenciário, mas a preservação da identidade pluriétnica do Brasil”, afirmou.

Em nota, o INSS informou que os indígenas são considerados segurados especiais da mesma forma que o trabalhador rural e o pescador artesanal. Sobre a decisão, disse que não foi intimado oficialmente e que não poderia comentar.

Por telefone, a índia kanamari Luzia Pereira Reis, 25, representante das mulheres da Akavaja (Associação dos Kanamari do Vale do Javari), disse que ficou grávida aos 14 anos, logo depois do casamento. Ela teve quatro filhos —um deles morreu com dez meses.

“As mulheres kanamari são mães muito jovens. Com 18 anos elas já tem dois ou três filhos. Vai ser muito importante esse benefício (do INSS) porque as famílias são muito necessitadas”, afirmou.

“As mulheres kanamari são mães muito jovens. Com 18 anos elas já têm dois ou três filhos. Vai ser muito importante esse benefício (do INSS) porque as famílias são muito necessitadas”

LUZIA PEREIRA REIS

Índia kanamari e representante das mulheres da Akavaja (Associação dos Kanamari do Vale do Javari)

12 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Decisão da Justiça suspende a nomeação de reitora da PUC-SP

Em liminar, juiz afirma que Conselho Universitário
deverá votar recurso apresentado por alunos

Apesar de ter sido a terceira colocada nas eleições internas, Anna Cintra foi nomeada por dom Odilo Scherer

Uma liminar da Justiça suspendeu ontem a nomeação da reitora da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica), Anna Maria Marques Cintra. A liminar foi obtida pelos alunos de direito da PUC.

Apesar de ter ficado em terceiro lugar em uma eleição entre alunos, funcionários e professores feita em agosto, Anna Cintra foi nomeada reitora por dom Odilo Scherer, arcebispo de São Paulo e grão-chanceler da PUC.

A ação que motivou a liminar foi ingressada após a reunião do Conselho Universitário, em novembro, quando a PUC nomeou Anna Cintra antes mesmo que o órgão votasse pedido de anulação da posse, feito pelos alunos.

Segundo Paulo Lopes, advogado do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito, autor do pedido de liminar, a decisão da Justiça mostra que o Conselho Universitário precisa ser respeitado.

Na reunião do órgão, realizada em 28 de novembro, recurso entregue pelos alu-

nos questionava a nomeação da nova reitora e não chegou a ser julgado. O conselheiro Vidal Serrano pediu vistas e o caso se deu por encerrado.

O recurso dos alunos se baseia em um documento assinado pelos três candidatos em que eles se comprometiam a assumir o cargo de reitor apenas se fossem os primeiros colocados na eleição.

Na mesma reunião, o conselho também aprovou, por maioria absoluta, a suspensão da posse. Mas a universidade manteve a decisão.

A liminar de ontem vale até o julgamento do recurso dos alunos da universidade.

PROTESTO

O conselho deveria se reunir novamente ontem, mas um novo protesto dos alunos, em greve desde a nomeação de Anna Cintra, impediu que o encontro fosse realizado. A reunião tinha sido convocada pela reitoria. Novo encontro foi agendado para hoje.

Segundo Gabriela Freitas, estudante de psicologia e representante da comissão de comunicação da greve, a manifestação foi pacífica. Os professores também continuam em greve. Um ato público marcado para hoje.

Na época, a decisão do

Conselho Universitário de suspender a posse de Anna Cintra, em meio a uma greve de alunos e funcionários, foi criticada pela Fundação São Paulo, mantenedora da PUC.

De acordo com nota da PUC na ocasião, "o grão-chanceler julgou nula de pleno direito a decisão do Conselho Universitário por ferir ato jurídico perfeito. Desta forma, ratificou a nomeação da professora Anna Maria Marques Cintra como reitora da PUC-SP".

Segundo a nota, a autonomia "deve ser resguardada, não se admitindo a inversão da ordem jurídica interna, essa sim, golpe contra a autonomia universitária".

12 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

TRF adia decisão sobre processo contra Ustra

O TRF (Tribunal Regional Federal) adiou ontem, após pedido de vista do desembargador Nilton dos Santos, decisão sobre abertura de ação penal contra o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra e o delegado Dirceu Grayina pelo desaparecimento do sindicalista Aluizio Palhano, em 1971.

Em maio, a Justiça Federal em primeira instância negou pedido do Ministério Público para abrir processo criminal contra Ustra e Grayina. A Pro-

curadoria recorreu.

O julgamento do recurso definirá se será aberta ou não a ação contra os denunciados. Não há previsão de quando o caso será retomado.

O Ministério Público tem usado a tese do sequestro continuado para denunciar ex-agentes da ditadura pelo desaparecimento de presos cujo corpo não foi encontrado. Nesse caso, segundo a Procuradoria, o crime não estaria prescrito nem anistiado.

Em seu voto, o relator, desembargador Peixoto Junior,

disse que não se pode afirmar que Aluizio esteja vivo e que, assim, sequestro não existiria.

O procurador da República Sérgio Suiama, um dos autores da denúncia, disse que ficou impressionado com o voto do relator, mas que tem expectativa que a decisão seja modificada pelo voto dos demais desembargadores.

O advogado Paulo Esteves, que defende Ustra e Grayina, nega as acusações contra seus clientes e diz que a tese do sequestro continuado não tem razoabilidade.

SEQUESTRO CONTINUADO

Ministério Público denuncia ex-agentes da ditadura por desaparecimento de presos



Desaparecimento

Segundo o Ministério Público, não há prova de morte quando o corpo da vítima não foi achado, logo ela deve ser considerada desaparecida



Fora da anistia

Se o sequestro ainda ocorre, o acusado não deveria ser beneficiado pela Lei da Anistia, de 1979, pois o crime ultrapassa o período dos eventos anistiados



Defesa

A defesa diz que a denúncia contraria decisão do Supremo, que manteve a validade da Lei da Anistia para acusados de tortura no regime militar

CASOS SIMILARES

Jul. 2012

LÍCIO MACIEL

Denunciado pelo sumiço de Divino Ferreira de Souza. A Justiça acolheu a denúncia

Ago. 2012

SEBASTIÃO CURIÓ

Denunciado pelo sequestro de 5 militantes no Araguaia. A ação está suspensa

Out. 2012

BRILHANTE USTRA

Denunciado pelo sumiço de Edgar de Aquino Duarte. A Justiça acolheu a denúncia

Decisão do Supremo sobre deputados será 'precária', diz revisor

Lewandowski ressalta que divisão do tribunal sobre o tema possibilita recurso que pode alterar a sentença

Corte deve definir hoje que condenados têm que perder mandato, o que pode abrir crise com o Legislativo

O revisor do mensalão, ministro Ricardo Lewandowski, disse ontem que a possível decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a perda do mandato dos três deputados condenados será "precária" e poderá ser revista.

O STF retoma hoje o julgamento e está a um voto de decretar a perda do mandato de João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT).

A votação está empatada em 4 a 4 e resta apenas a manifestação de Celso de Mello.

Para um parte da corte, entre eles o relator do caso, Joaquim Barbosa, o Supremo deve determinar a cassação, cabendo à Câmara apenas oficializar a decisão.

Já a outra parte — composta entre outros por Lewandowski — entende que a palavra final é da Câmara.

Celso de Mello indicou que deve acompanhar a tese defendida por Barbosa.

"Ao que tudo indica amanhã a posição do Supremo será no sentido de suprimir essa prerrogativa do Congresso Nacional. Mas é uma decisão que será tomada por uma

maioria relativa e será também uma decisão provisória, contra ela caberão embargos infringentes [recursos]. No curto prazo, não vejo nenhuma consequência prática com relação à decisão que se tomará", disse Lewandowski.

O recurso a que se refere o revisor é usado em caso de divisão da corte e tem o objetivo de tentar a realização de um novo julgamento.

Se prevalecer o voto de Barbosa, a perda do mandato só ocorrerá quando não houver mais chances de recursos, o que só deve ocorrer após junho de 2013.

NOVOS MINISTROS

"Os novos ministros evidentemente participarão do julgamento dos embargos. E essa decisão (...) poderá ser revista pelos novos ministros que integrarão a Corte", afirmou o revisor.

Além de Teori Zavascki, que ingressou recentemente no STF, a corte terá ainda outro ministro na vaga de Ayres Britto, que se aposentou em novembro.

Gilmar Mendes também avalia que os novos ministros não poderão reverter o resultado. A decisão de hoje ameaça criar uma crise com o Legislativo. O presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), disse que pode não cumprir a decisão do tribunal.

Os ministros, no entanto, disseram que ainda será preciso discutir eventual punição ao Congresso caso a decisão não seja executada. "O dia que uma decisão da suprema corte não for observada estaremos muito mal", disse Marco Aurélio Mello.

12 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL



Bem na fita Os ministros do STF Ricardo Lewandowski e Carmen Lúcia receberão hoje homenagem do Congresso pela sua atuação no Judiciário, pouco antes de o STF decidir pela perda dos mandatos dos parlamentares condenados no mensalão. Eles votaram pela tese de que a última palavra é do Legislativo.

12 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Presidente do STF diz que Lula deve ser investigado

Valério incrimina ex-presidente em novo depoimento ao Ministério Público

Operador do mensalão diz que Lula deu aval a empréstimos que financiaram esquema de compra de apoio

O presidente do Supremo Tribunal Federal e outros dois ministros da corte defenderam ontem a abertura de uma investigação pelo Ministério Público Federal para saber se houve envolvimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o mensalão.

Condenado à maior pena do julgamento do caso, em que o STF examina um esquema de compra de apoio político no primeiro mandato de Lula, o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza implicou o ex-presidente em novo depoimento à Procuradoria-Geral da República.

O depoimento, de 24 de setembro, foi revelado ontem pelo jornal "O Estado de S. Paulo". Segundo Valério, dinheiro do mensalão foi usado para pagar despesas pessoais de Lula no início de seu mandato, em 2003, e ele deu aval à contratação dos empréstimos bancários que ajudaram a financiar o esquema.

Para o presidente do STF, Joaquim Barbosa, que também é relator do processo do mensalão, e os ministros Gilmar Mendes e Marco Aurélio

Mello, não é possível validar ou descartar as afirmações de Valério sem investigações.

O depoimento de Valério não faz parte do processo que está em julgamento no STF, mas pode provocar a abertura de novas investigações ou contribuir para outros inquéritos que já estão em curso.

O próprio STF pode determinar a abertura de novo inquérito, ou o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, pode encaminhar o caso para a primeira instância. Em tese, qualquer procurador poderia tomar a iniciativa de abrir um inquérito.

Gurgel afirmou ontem que só vai se pronunciar sobre o depoimento de Valério depois que o julgamento do mensalão terminar, o que poderá ocorrer ainda nesta semana.

Valério disse que recursos repassados para o ex-assessor da Presidência Freud Godoy foram usados para pagar despesas pessoais de Lula, e não serviços que Godoy prestara na campanha eleitoral de 2002, como o ex-assessor disse no início do escândalo.

O empresário afirmou ainda que Lula deu aval para os empréstimos do mensalão em reunião no Palácio do Planalto, na frente do ex-chefe da Casa Civil José Dirceu e do ex-tesoureiro Delúbio Soares, que foram condenados pelo STF no julgamento do caso.

Questionado sobre se o Ministério Público deve abrir in-

quérito para investigar o envolvimento de Lula, Barbosa disse: "Eu creio que sim". Sem discutir detalhes do novo depoimento, o presidente do STF afirmou que teve apenas "conhecimento oficioso, não oficial do depoimento".

"Você não pode ter ideia preconcebida, nem para excomungar a fala, nem para potencializá-la a ponto de proclamar que é a verdade", disse o ministro Marco Aurélio Mello. "Isso aí, se procedente, é muito grave. Agora, não dá pra inverter valores e presumir o excepcional. [A acusação] tem que ser provada."

O ministro Gilmar Mendes afirmou que não se pode "nem validar nem invalidar" qualquer declaração sem uma apuração. Ele lembrou que existem mais de 30 ações sobre o mensalão em andamento em outras instâncias.

O advogado de Marcos Valério, Marcelo Leonardo, reclamou ontem da punição imposta pelo STF a seu cliente, mais de 40 anos de prisão, e disse que sua intenção é colaborar com a Justiça. "Considero lamentável o recado que o STF está dando à sociedade brasileira, [o] de que é inútil colaborar com a Justiça. Porque quem mais colaborou, nesse caso, foi quem recebeu a maior punição."

CONTINUA

AS NOVAS ACUSAÇÕES DE MARCOS VALÉRIO

Lula sabia do mensalão, disse empresário à Procuradoria



ENCONTROS DENTRO DO PALÁCIO DO PLANALTO

1 LULA DEU AVAL AOS EMPRÉSTIMOS PARA O MENSALÃO?



Marcos Valério



Delúbio Soares



José Dirceu



Lula

O QUE DIZ MARCOS VALÉRIO

Em 2003 ele se reuniu com Dirceu e Delúbio no Planalto e decidiram que Valério pegaria empréstimos para bancar o mensalão. Eles falaram com Lula, que deu seu "ok"

O QUE JÁ SE SABIA

O deputado Roberto Jefferson disse que avisou Lula sobre o mensalão no início de 2005 e que ele teria ficado surpreso. Mais tarde, Jefferson disse que Lula sabia do esquema

A VERSÃO DOS ACUSADOS

Lula disse que isso é mentira. Dirceu afirmou que nunca se reuniu com Valério, Delúbio e Lula no Planalto e nunca falou com ele sobre financiamentos de campanha

2 LULA USOU DINHEIRO DO MENSALÃO PARA PAGAR DESPESAS PESSOAIS?



Marcos Valério



Freud



Lula

O QUE DIZ VALÉRIO

Valério disse que fez dois repasses para a empresa Caso, de Freud Godoy, assessor especial do presidente, para pagar despesas pessoais de Lula

O QUE JÁ SE SABIA

A CPI dos Correios detectou pagamento de R\$ 98.500 de Valério à Caso em 2003 e que outra firma de Freud recebeu R\$ 22,8 mil de Duda Mendonça, que recebia de Valério

A VERSÃO DOS ACUSADOS

Freud negou a acusação. Paulo Okamoto, do Instituto Lula, diz que o dinheiro pode ter sido usado para gastos com a segurança das viagens, mas não em despesas pessoais

3 LULA TENTOU OBTER RECURSOS DA PORTUGAL TELECOM?



Marcos Valério



Horta



Palocci



Lula

O QUE DIZ VALÉRIO

Disse que Lula e o ministro Antonio Palocci receberam Miguel Horta, da Portugal Telecom, no Planalto, e combinaram um repasse de R\$ 7 milhões para o PT

O QUE JÁ SE SABIA

Segundo Roberto Jefferson, o ministro José Dirceu havia incumbido Valério e Emerson Palmieri (PTB) de ir a Lisboa obter da Portugal Telecom uma doação ao PT e ao PTB

A VERSÃO DOS ACUSADOS

Miguel Horta nega a acusação. Diz que suas reuniões com Valério ocorreram por causa da Telemig e que o Valério jamais se apresentou como sendo do "PT do Brasil"

12 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

4 VALÉRIO TERIA SIDO AMEAÇADO DE MORTE?



Marcos Valério

O QUE DIZ VALÉRIO

Disse que Paulo Okamoto o procurou em 2005 após a denúncia de Jefferson: “Tem gente no PT que acha que a gente devia matar você. Ou você se comporta ou morre”



Okamoto

O QUE JÁ SE SABIA

Em 14 de agosto de 2005, Valério relatou que estava sendo ameaçado: “Sinto muito medo. Se pegar a história do Brasil e analisar, tenho motivos para isso”



Lula

A VERSÃO DOS ACUSADOS

Okamoto negou que tenha ameaçado Valério: “Por que eu ia ameaçar ele de morte? Duvido que tenha falado isso. Não tenho nenhum motivo para desejar mal a alguém”

PERGUNTAS E RESPOSTAS

LULA PODE SER ALVO DE UMA INVESTIGAÇÃO?

Sim. Desde que deixou a Presidência da República, Lula perdeu o foro privilegiado e pode ser investigado em instâncias inferiores como qualquer cidadão

QUEM PODE DETERMINAR UMA INVESTIGAÇÃO?

O próprio Supremo Tribunal Federal, que está concluindo o julgamento do mensalão; o procurador-geral da República, Roberto Gurgel; ou um procurador de 1ª instância

O QUE DEVE ACONTECER A PARTIR DE AGORA?

O presidente do STF e dois ministros defenderam a abertura de uma investigação; o procurador-geral Roberto Gurgel disse que vai aguardar o fim do julgamento

12 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Denúncias e ameaças

Novas revelações de Marcos Valério não podem ficar sem investigação, mas cautelosa, porque não se exclui que ataque a Lula seja manobra

Podem resumir-se ao desespero de um condenado as últimas acusações do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza em depoimento ao Ministério Público, divulgadas na edição de ontem do jornal "O Estado de S. Paulo".

Não resta dúvida, porém, de que devem ser investigadas com máxima atenção. Irregularidades e segredos não costumam vir à tona por uma súbita reconciliação de personagens suspeitos com o interesse público; mais corriqueiro é que, em situações extremas, participantes de esquemas escusos decidam exibir em defesa própria o que guardavam a sete chaves.

Foi assim com Roberto Jefferson, quando expôs com minúcia a engrenagem do mensalão. Os nomes revelados pelo presidente do PTB, no início desconhecidos do público, comprovaram-se depois personagens principais do escândalo.

Ocorrerá o mesmo com as denúncias agora divulgadas de Marcos Valério? Segundo o empresário, recursos do mensalão foram canalizados para pagar despesas pessoais do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Além disso, um célebre integrante do círculo íntimo lulista, o ex-presidente do Sebrae Paulo Okamoto, teria feito ameaças a Mar-

cos Valério. Okamoto já havia frequentado o noticiário sobre finanças pessoais de Lula, quando se revelou que pagara, do próprio bolso, dívida do ex-presidente com o PT.

As acusações de Marcos Valério não param aí. Lula teria autorizado pessoalmente os acertos de José Dirceu para empréstimos bancários que azeitaram o mensalão.

Ao lado de Antonio Palocci, o ex-presidente também teria realizado, ainda segundo Valério, entendimentos com o empresário Miguel Horta, da Portugal Telecom, com vistas à transferência de R\$ 7 milhões para o caixa do PT.

Tantas revelações do operador do mensalão, condenado a mais de 40 anos de prisão, devem ser recebidas com certa cautela. Não cabe descartá-las, porém, num contexto em que Lula já se enredava noutras denúncias, desvinculadas do mensalão, e o petismo recorria de novo à ideia de que tudo se trata apenas de "campanha política".

Era com frases assim que, no começo do escândalo do mensalão, deputados negavam ter feito saques em dinheiro no Banco Rural. As retiradas se comprovaram — e, na sua esteira, a trama de irregularidades que só agora chegou a ser desbaratada plenamente.

Plenamente? Talvez não, ainda. O sigilo bancário dos envolvidos precisaria ser quebrado — e só o aprofundamento das investigações poderá atestar a inocência, ou não, dos que, a começar pelo ex-presidente Lula, foram por ora poupados no caso do mensalão.

12 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

O preço da delação

SÃO PAULO - Quarenta anos, quatro meses e seis dias na prisão é um bocado de tempo. Ao que tudo indica, com a esperança de subtrair um naco a essa longa sentença, Marcos Valério Fernandes de Souza decidiu falar, lançando acusações contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como mostrou "O Estado de S. Paulo". A pergunta central é: podemos acreditar em Marcos Valério?

Nossa tendência é desconfiar de tudo o que aparente ser uma barganha em busca da delação premiada. Além de colocar um incentivo óbvio demais para a denúncia, o instituto desperta a mais vívida repulsa moral. A história abomina traidores. Nomes como os de Judas Iscariotes e Joaquim Silvério dos Reis são até hoje sinônimo de perfídia e torpeza. No caso de criminosos que acusam seus cúmplices, recai uma dupla condenação moral, por delinquir contra a sociedade e por não se manter fiéis para com seus companheiros.

Nossa obsessão para com a lealdade tem raízes no Pleistoceno. Nos

tempos em que vivíamos em pequenos bandos, um parceiro não confiável era a maior ameaça concebível à sociabilidade. Só que os tempos mudaram. Hoje, vivemos em cidades de milhões de habitantes e nossos relacionamentos se sofisticaram. Já não dependemos do companheiro de caça, mas de longas e anônimas cadeias de produção de bens e de administração pública, extremamente vulneráveis à ação de quadrilhas.

Um pouco de pragmatismo, portanto, exige que tentemos conciliar a repulsa para com a ideia de traição à necessidade de aprimorar a repressão à delinquência, a de políticos ou a comum. A colaboração de criminosos com a Justiça é uma ferramenta valiosa demais para ser desprezada.

Temos bons motivos para desconfiar das declarações de Marcos Valério. Mas, como o PT ensinou nos tempos em que era oposição, o pecado maior é não investigar políticos sobre os quais pese alguma suspeita, sejam eles quais forem.

“tiroteio”

Condenado a 40 anos de prisão, Valério transforma seu último suspiro em uma agressão sem credibilidade nem prova.

DO LÍDER DO GOVERNO NO SENADO, EDUARDO BRAGA (PMDB-AM), diante do novo depoimento do operador do mensalão à Procuradoria-Geral da República.

12 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

Ainda não é tarde

BRASÍLIA - Há uma boa forma de avaliar o peso do depoimento concedido em setembro pelo empresário Marcos Valério à Procuradoria-Geral da República. Basta pensar no que teria acontecido se tais declarações tivessem sido dadas em 2005.

Há sete anos, Marcos Valério e todos os envolvidos tinham algo em comum: preservavam, de alguma maneira, o então presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Agora, condenado a mais de 40 anos de prisão, Valério resolveu falar, como mostraram ontem em detalhes os repórteres Alana Rizzo, Fausto Macedo e Felipe Recondo. Revelou ao Ministério Público que teria se encontrado com Lula uma vez dentro do Palácio do Planalto. Que tratou com José Dirceu diretamente do sistema de empréstimos fraudulentos que irrigaram o mensalão. Afirmou ainda, em meio ao seu destampatório, que dinheiro do esquema serviu até para bancar despesas do então presidente da República.

É muita coisa. Essas acusações todas em 2005 poderiam ter precipitado um pedido de impeachment de Lula durante as investigações.

Procurados, os envolvidos ou citados repeliram as novas acusações de Marcos Valério, ou negaram-se a comentá-las. No petismo, a estratégia foi desqualificar a fonte. Como acreditar em um condenado a mais de 40 anos de cadeia?

O PT tem razão. As afirmações de Marcos Valério devem ser matizadas. Assim como deveriam ter sido tomadas com cautela em 2005, época em que o empresário preferia proteger a reputação de Lula. À época, como se sabe, o petista se dizia traído, mas nunca apontou o traidor.

Uma investigação formal, hoje, sobre esse episódio poderá esclarecer pontos obscuros do mensalão. Atestará a inocência de Lula ou provará o seu envolvimento no esquema. Ainda não é tarde para tudo ser explicado aos eleitores brasileiros.

12 DEZ 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juiz de ação civil pública pode atuar em ação penal

O entendimento é da 5ª Turma do STJ, ao julgar Recurso Especial interposto por dois acusados

Não há impedimento de juiz que exerce jurisdição criminal após ter atuado em ação civil pública, que tramitou na mesma comarca e envolvia os mesmos fatos. O entendimento é da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, ao julgar Recurso Especial interposto por dois acusados. Eles pediram a anulação de processo contra eles, a partir do recebimento da denúncia, sustentando o impedimento do juiz.

Para o relator do caso, desembargador convocado Campos Marques, não se pode falar em impedimento do juiz de primeiro grau que recebeu a denúncia neste caso. Segundo ele, há diversos precedentes no STJ que afirmam que o disposto no artigo 252 do CPP aplica-se somente aos casos em que o juiz atuou no feito em outro grau de jurisdição, como forma de evitar ofensa ao princípio do duplo grau.

O relator, entretanto, reconheceu que a pena imposta a um dos acusados está alcançada pela prescrição retroativa. De acordo com Campos Marques, embora a pessoa tenha sido condenada a três anos e quatro meses de reclusão, deve-se observar que, excluído o acréscimo decorrente da continuidade delitiva, como determina a Súmula 497 do Supremo Tribunal Federal, a pena termina em dois

anos e o respectivo prazo prescricional é de quatro anos.

Considerando que a denúncia foi recebida em 13 de março de 2001 e que a sentença foi publicada em 29 de abril de 2005, transcorreu o prazo de quatro anos e a ação penal, em relação a um dos acusados, prescreveu. Assim, o desembargador convocado, de ofício, declarou a extinção da punibilidade com relação a esse réu.

No caso, os acusados recorreram de decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo, que considerou que o fato de o juiz de primeiro grau ter atuado na ação civil pública não o torna impedido de exercer a jurisdição na esfera criminal, porque a expressão "outra instância", estabelecida no inciso III do artigo 252 do Código de Processo Penal, "não tem o alcance pretendido pelos sentenciados" e, por ser específica e excepcional, não permite interpretação analógica.

No STJ, os acusados alegaram a existência do impedimento do juiz de primeiro grau que recebeu a denúncia, porque "a sentença proferida na ação civil pública contaminou o magistrado na ação penal, na medida em que este já havia se pronunciado sobre os mesmos fatos perquiridos na ação penal em curso". Assim, pediram a anulação do processo, a partir do recebimento da denúncia.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LIZETE ANDREIS SEBEN

A ASSUSTADORA VIOLÊNCIA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR CAUSAS EXTERNAS

Diariamente temos informações de casos de extrema violência praticados contra crianças e adolescentes. Paralelo a isso, acontecem graves violações a todas as regras protetivas à família e à criança existentes no país, em especial os proclamos da Constituição Federal (art. 227) e o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA-art. 4º), além de outras normas protetivas embasadas em diversas fontes. Tais infrações são comumente praticadas, em muitos casos, por pessoas ou instituições que deveriam zelar pela integridade e pela vida dessas crianças e adolescentes, quais sejam, suas famílias e instituições responsáveis pelo resguardo deles.

Recentemente, foi disponibilizado o Mapa da Violência 2012, que aponta as principais características da evolução da violência no país, entre os anos de 1981 e 2010, resultado de uma pesquisa realizada com o apoio do Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (Cebela) e da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais – Sede Brasil (Flascso-Brasil), de autoria do sociólogo Júlio Jacobo Waiselfisz.

Observa-se, nesse Mapa diagnóstico, como ele mesmo se refere, o avançar, a partir de 2006, do índice de mortalidade de crianças e adolescentes por fatores externos – aqueles independentes do organismo humano, que provocam lesões ou agravos à saúde que levam à morte do indivíduo, como por exemplo, homicídio, suicídio, mortes no trânsito, quedas fatais, dentre outros, em oposição às causas naturais, pontuando o Brasil, na seara internacional, com índices preocupantes.

Importante referir que se entende por criança e adolescente, para os fins do estudo, aqueles que estão na faixa dos 0 aos 18 anos de idade. Nesse particular, registra-se que, conforme consta desse mapa, o país ocupa a 4ª posição entre 92 países do mundo analisados, no que tange a taxa de mortalidade de crianças e adolescentes por homicídio (13 homicídios para cada 100 mil crianças e adolescentes), com índices entre 50 e 150 vezes superiores a Inglaterra, Portugal, Espanha, Irlanda, Itália, Egito etc, cujas taxas não ultrapassam 0,2 homicídios em 100 mil crianças e adolescentes.

12 DEZ 2012

Para fins comparativos, em 1980, esse índice era de 6,7% do total de óbitos nessa faixa etária; em 2010, a participação elevou-se para 26,5%, sendo: Acidente de transporte, responsável por 7,2% das mortes; outros acidentes – quedas, afogamento, fogo, etc., 5,2%; Suicídio, 0,9%, concentrado na faixa etária de 18/19 anos de idade; Homicídio, 11,5%; e outras violências, 1,6%.

Identifica-se, claramente, que as taxas de mortalidade infantil – crianças até um ano e menores de cinco anos -, reduziu sensivelmente, ante o trabalho conjunto nas áreas de saúde, sanidade pública e, ainda, ante o sistema educacional. Em contrapartida, na área de homicídios, aconteceu o inverso, importando registrar que somente 10% dos casos se referem à mortalidade de crianças e adolescentes do sexo feminino.

Os números são, de fato, preocupantes, demonstrando a necessidade de ações eficazes tendentes a frear esse crescimento assustador, em especial porque eles, crianças e adolescentes, serão o nosso Brasil de amanhã.

***Lizete Andreis Sebben**, Desembargadora TJRS, www.lizete-sebben.com.br



12 DEZ 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Mandado de segurança não é admitido para evento futuro

O recurso ordinário em mandado de segurança não é o meio adequado para a obtenção de uma decisão genérica a ser aplicada a eventos futuros e de ocorrência incerta, como a prevenção de penhoras futuras. O entendimento é da A Subseção de Dissídios Individuais - 2, do Tribunal Superior do Trabalho, negou provimento a um recurso neste sentido. Ele foi interposto pelo Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Santos. Os ministros integrantes da SBDI-2, por unanimidade, negaram provimento ao recurso com base na Orientação Jurisprudencial 144 da SBDI-2, que diz: O mandado de segurança não se presta à obtenção

de uma sentença genérica, aplicável a eventos futuros, cuja ocorrência é incerta. No caso, o OGMO impetrou mandado de segurança preventivo contra ato dos juízes de todas as Varas do Trabalho de Santos (SP). Afirmou ter sido acionado diversas vezes na Justiça, ao lado dos operadores portuários do Porto de Santos, por trabalhadores portuários avulsos e portuários com vínculo permanente, e que nessas ações têm sido determinadas ordens constritivas de sua receita.

O objetivo do mandado de segurança era o de limitar ordens futuras de penhora sobre seu faturamento que, reunidas, não excedessem a 10% do seu faturamento mensal.

Mulheres perderam 13 milhões de empregos, diz OIT

As taxas de desemprego das mulheres são mais altas do que as dos homens em escala mundial. Não há previsão de melhora situação para as mulheres nos próximos anos, de acordo com o relatório Tendências Mundiais de Emprego para as Mulheres 2012, produzido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Com a crise econômica, as mulheres perderam 13 milhões de empregos, segundo a OIT. De 2002 a 2007, a taxa de desemprego feminina era de 5,8%, comparada com 5,3% para os homens. Hoje em dia, os índices de desemprego apresentam diferença de 0,7%, e não mais 0,5%.

Os dados da OIT também trazem um indicador de segregação por se-

tores econômicos. Mostram que as mulheres estão mais limitadas em sua escolha de trabalho. Hoje, nos países desenvolvidos, as mulheres têm menos vagas na agricultura e, por isso, passaram a trabalhar no setor de serviços. O emprego das mulheres na indústria se reduziu à metade, deslocando 85% delas para o setor de serviços, sobretudo na educação e saúde.

Nas economias avançadas, a crise parece haver afetado mais os homens nos setores que dependem do comércio do que as mulheres — que trabalham em saúde e educação. Nos países em desenvolvimento, as mulheres foram particularmente afetadas nos setores relacionados com o comércio.

12 DEZ 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Voto de Celso de Mello decidirá sobre perda de mandato

A decisão sobre os mandatos dos parlamentares condenados no mensalão será decidida pelo ministro Celso de Mello hoje. Nesta segunda-feira (10/12), a corte continuou o julgamento da matéria, iniciado na última semana, e o placar atual é de quatro votos favoráveis à tese de que cabe ao STF determinar a perda do mandato e quatro pela competência da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Em agosto, quando o ministro Cezar Peluso declarou seu voto, adiantou a dosimetria das penas dos réus em que entendeu pela condenação. No caso de João Paulo Cunha, único dos parlamentares que condenou, a pena sugerida por Peluso foi de seis anos e 100 dias multa pelos crimes de peculato e corrupção passiva. Considerou, no caso do deputado federal do PT, a "perda do mandato eletivo" como "efeito específico da condenação".

A dosimetria da pena de João Paulo Cunha está na página 8 do voto.

Peluso baseou seu entendimento no artigo 92, inciso I, alínea "b". Dizem os textos que a "perda de cargo, função pública ou mandato eletivo quando for aplicada pena privativa de liberdade por tempo superior a quatro anos" são "efeitos da condenação". O ministro se aposentou no início de setembro, quando completou 70 anos.

A tendência é que Celso de Mello acompanhe os votos favoráveis à interpretação de que cabe ao Supremo determinar a perda de mandato dos deputados condenados, já que durante a sessão desta segunda-feira ele se mostrou inclinado à tese. Encabeçada pelo relator do processo, ministro Joaquim Barbosa, a lista de ministros que

votaram pela competência do STF para decidir a questão conta com os ministros Luiz Fux, Gilmar Mendes e Marco Aurélio. A discussão quanto à perda de mandato começou na última quinta-feira (6/12), com os votos do relator, Joaquim Barbosa, e do revisor, Ricardo Lewandowski. Assim como na última sessão, a discórdia foi instalada por conta dos artigos 15, inciso III, e artigo 55 da Constituição Federal. O artigo 15 trata de direitos políticos e diz que sua perda ou suspensão se dará no caso de condenação criminal transitada em julgado; já o artigo 55 trata especificamente de perda de mandato de deputado e senador e diz que a cassação poderá ocorrer quando houver suspensão de direitos políticos (inciso IV) ou condenação criminal transitada em julgado (inciso VI).



12 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

CONSUMIDOR

Justiça concede liminar a Procon-PR e MP contra estacionamento

Um juiz da 17.^a Vara Cível de Curitiba concedeu liminar favorável, ontem, ao Procon-PR e ao Ministério Público contra a forma de cobrança indevida de vários estacionamentos de Curitiba. A ação, de outubro, aponta o descumprimento da lei estadual 16.785/2011, que estabelece a cobrança proporcional ao tempo efetivamente utilizado. Na primeira hora, a fração de tempo cobrada deve ser de meia hora. No caso de um veículo permanecer por 20 minutos, a cobrança deve ser pelo tempo de 30 minutos. Mas, quando o tempo ultrapassar uma hora, o valor pago deve ser equivalente à permanência. Os estacionamentos terão de colocar ainda cartazes com a frase "A forma de cobrança do estacionamento está sendo discutida na Justiça em face de ação proposta pelo Procon-PR e o Ministério Público". O descumprimento resultará em multa de R\$ 1 mil ao dia.

12 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Deputados voltam a discutir hoje a previdência

Foi adiada pelo segundo dia seguido a votação do projeto do governo do estado que prevê a reestruturação do plano de custeio da Parana Previdência — órgão responsável por administrar e pagar as aposentadorias dos servidores estaduais e pensões dos dependentes deles. Na sessão de ontem da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o líder da oposição, Tadeu Veneri (PT), apresentou dez emendas ao texto da proposta. No entanto, um pedido de vista do deputado Rasca Rodrigues (PV) postergou para hoje a análise das mudanças propostas pelo petista.

Líder do governo e relator da matéria, Ademar Traiano (PSDB) já apresentou parecer favorável ao projeto na sessão da CCJ da última segunda-feira. Entretanto, representantes dos servidores e a bancada de oposição na Assembleia têm uma série de questionamentos à proposta e pedem que ela só seja votada no ano que vem. Diante disso, Veneri propôs uma série de modificações ao texto da matéria, para atender às reivindicações do funcionalismo.

No entanto, mesmo pressionado pelos servidores que gritavam “deputados, por que a pressa, a discussão é o que interessa”, Traiano garantiu que o projeto será votado ainda neste ano. “Isso é um processo político — feito por pessoas de ideologias contrárias às nossas — e não em defesa dos interesses dos servidores”, rebateu o tucano, adiantando que todas as emendas de Veneri serão rejeitadas.

PRISCILLA PLACHA SÁ

Polícia para quem precisa de polícia?

12 DEZ 2012

Priscilla Placha Sá

Fatos recentes envolvendo a Polícia Militar do Paraná, para além das questões jurídicas, acabam por nos remeter à pergunta que abre esta reflexão.

No momento em que esta pergunta-reflexão era cantada, olhava-se um passado recente e cheio de exemplos dramáticos e mesmo trágicos de um modelo polícialesco e ditatorial, que parecia justificar o tal refrão. O passado que encerra tais questões dramático-trágicas, porém, é bem mais longínquo que os anos 60 e 70: a história do país é uma história de violências e de extermínios. Índios, negros e imigrantes padeceram em um modelo autoritário e desigual.

A polícia foi eleita como o segundo “aparelho tecnológico da nova arte de governar”, na expressão de Foucault, com a Revolução das Luzes. A esta polícia, sempre pensada como força pelos povos nos quais nos inspiramos, delegava-se muito antes do século 18 a função de identificar quais eram os crimes e quem eram os criminosos. Entretanto, não havia ferramental teórico para tal atividade. Eram as classes senhoriais que diziam, porque a elas somente se conferia o poder de falar, que eram as classes baixas, compostas por trabalhadores, peões e escravos forros que representavam os sujeitos perigosos. E aí se encerra uma carga determinista: os sujeitos que apresentavam as características que os relacionavam ou ligavam às classes perigosas estavam submetidos às polícias. Ao fim do século 19 e pouco antes de ser proclamada a República, três ministros da Justiça expediram Avisos-Circulares para que fossem coibidos abusos cometidos por autoridades policiais.

No início do século 20, os perigosos eram, em particular, os comunistas. O fenômeno da Revolução Russa assombrou as forças do poder instituído mesmo no Brasil. O

chefe de polícia da Capital Federal, Aurelino Leal, convocou uma conferência entre Polícia e Judiciário para acabar com os movimentos de greve e para conter as classes trabalhadoras. As primeiras Escolas de Polícia e Institutos de Identificação começaram a surgir para catalogar e fichar indivíduos. O Estado Novo e a ditadura militar, nas décadas seguintes, investiriam no modelo de documentação, controle e vigilância.

Com os trabalhos da Constituição de 1988, muitas questões sempre discutidas acirram debates, como o ciclo completo de polícia e o fato de a segurança pública figurar como direito. Todavia, pouco avançaram na concepção teórico-fundante das polícias. Isso parece contribuir para que as polícias sempre pensadas como força pública e não como serviço público, orientadas pelos paradigmas seculares e carentes de uma concepção condigna (não apenas na carreira, mas propriamente na sua formação e necessária atualização a partir de Escolas de Polícia), não tenham conseguido obter ferramental teórico para romper com aquilo que se chama de “cultura de casos” e que conduz, por vezes, a um isolamento.

É preciso romper com uma prática que pode representar um reflexo histórico de uma cultura da e sobre a polícia. É preciso propor uma nova concepção teórico-fundante que passe não apenas pelas próprias polícias, mas por aquilo que a comunidade pode esperar e exigir deste que é, como tantos outros, um serviço público.

Priscilla Placha Sá, professora de Direito Penal da UFPR e da PUCPR, é membro do Núcleo de Estudos de Segurança Pública e Direitos Humanos da UFPR.

GAZETA DO POVO

ROBERSON LUIZ BONDARUK

Polícia cidadã para um povo cidadão

Roberson Luiz Bondaruk

Os recentes fatos ocorridos, envolvendo policiais militares e pessoas do povo em conflitos e abordagens de desfecho polêmico, lançam todos nós, povo e Estado, numa profunda reflexão, paralelamente às medidas legais que a PM precisa implementar para o adequado tratamento que a corporação deve e quer aplicar a cada caso. De um lado, o aparato policial — que deve, por obrigação legal, fazer frente a situações de perturbação da ordem que oferecem risco à população; de outro, as pessoas que estariam provocando tal perturbação; no meio, o cidadão inocente, envolvido (por acaso ou não) em tais conflitos urbanos.

Após mais de 30 anos nesta corporação, 23 dos quais em serviço de rua, tenho a certeza de que, para bons e maus policiais, nessa hora cabe a difícil decisão de identificar quem é a vítima e quem é o perturbador da ordem social. Essa decisão, a ser tomada em fração de segundos — sob a pressão de informações desconstruídas que chegam a todo instante, risco para as pessoas e para o policial, agressões e até tiros —, determinará a vida ou a morte, a glória ou o escândalo, o progresso da carreira ou o seu fim, ou até mesmo sua própria liberdade.

No momento do conflito, bons policiais aplicarão não apenas a técnica, mas o bom senso e o caráter — falará, portanto, em nome da paz. Profissionais sem técnica e sem caráter falarão em nome da violência ou deixarão as armas que portam falar por eles. No entanto, no calor do momento, influenciarão na resposta não apenas questões de preparo profissional ou caráter por parte do policial, mas também ataques políticos e tentativas de ganhar um momento na mídia ao la-

do das outras pessoas, misturados com as reais necessidades de segurança dos inocentes envolvidos no conflito.

Como comandante-geral, tenho a obrigação legal de averiguar todas as situações, punir desvios de conduta, excluir ou mandar processar os integrantes da instituição quando agem ao arrepio da lei; mas tenho também o dever moral de proteger inocentes e amparar os bons profissionais que agem de forma adequada, para que a premisa maior de proteger o cidadão paranaense seja cumprida da melhor forma.

A Polícia Militar do Paraná busca evitar ao máximo que tais fatos ocorram, mas procura, também, tirar proveito em conhecimento e experiência para que as ações da corporação estejam cada vez mais adequadas à qualidade de serviço que o cidadão paranaense merece e de que necessita. Os vários casos havidos não são considerados isolados, o que poderia parecer mera tentativa de minimizar o problema; mas, por outro lado, não representam uma tendência, posto que a própria moral da tropa repudia excessos e abusos, já como parte de uma nova cultura de segurança pública emergente, que quando sai às ruas não considera haver inimigos a enfrentar, mas clientes a atender; e que lamenta que coisas assim ainda ocorram.

É por estes homens e mulheres — que lutam e morrem nas ruas — que pedimos, também, mais ponderação no momento de promover condenações antecipadas e juízos radicais. Que esses casos não sirvam apenas para a nossa reflexão, como promotores da segurança pública, mas para a sociedade como um todo. Para haver uma polícia cidadã é necessário também um povo cidadão.

Roberson Luiz Bondaruk, comandante geral da Polícia Militar do Paraná, é autor de 16 obras sobre policiamento comunitário.

12 DEZ 2012

GAZETA DO POVO



Anna Cintra foi nomeada, apesar de protesto dos alunos.

Justiça suspende nomeação de nova reitora da PUC-SP

Uma liminar obtida pelos alunos de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) suspendeu a nomeação da reitora Anna Maria Marques Cintra. Apesar de ter ficado em terceiro lugar na eleição feita entre alunos, funcionários e professores, ela acabou nomeada reitora por dom Odilo Scherer, arcebispo de São Paulo e grão-chanceler da PUC-SP. Desde então, a comunidade estudantil protesta contra a nomeação. Segundo Paulo Lopes, advogado do Centro Acadêmico de Direito, a Justiça entendeu que o Conselho Universitário precisa ser ouvido nesse caso. No último dia 29, o conselho aprovou um parecer com efeito suspensivo da posse de Anna Cintra.

NOTA POLITICA

Adiado

Um pedido de vista adiou ontem a decisão da Justiça Federal sobre o acolhimento de denúncia contra o coronel reformado do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra e o delegado Dirceu Gravina pelo desaparecimento do líder sindical Aluizio Palhano Pedreira, em 1971. A Procuradoria tenta abrir uma ação penal contra Ustra e Gravina por sequestro qualificado. O argumento é o de que, uma vez que o corpo da vítima nunca foi encontrado, ainda ocorre o crime de sequestro.

COLUNA DO LEITOR

Ministério Público

Sou contra proibir o MP de investigar (**Gazeta**, 8/12), não pelo fato de os representantes do MP serem os investigadores mais iluminados do mundo, mas pela prerrogativa constitucional de possuírem independência funcional, o que não ocorre nas polícias, que ficam à mercê do governante de plantão. Tudo isso seria resolvido com a extinção imediata do famigerado inquérito policial e com a criação do Juizado de Instrução Criminal, que tornaria a investigação mais enxuta e mais técnica.

Valdomiro Nenevê, São José dos Pinhais – PR

12 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

À procura de uma crise

O presidente da Câmara alega “crise institucional” na questão da perda do mandato dos mensaleiros condenados, mas os ministros do Supremo estão apenas fazendo o seu trabalho: interpretar a Constituição

O Brasil não estava acostumado a ver poderosos políticos corruptos condenados à prisão. O costume pátrio, que soava até como algo natural, é de que fossem mantidos impunes, protegidos por imunidades e foros privilegiados, pelo tráfico de influência e por advogados bem pagos, hábeis em levar ao limite as chicanas possíveis da legislação processual. De repente, eis que o Supremo Tribunal Federal (STF) decide que muitos dos réus implicados no esquema do mensalão, incluindo parlamentares no exercício do mandato, deveriam purgar suas culpas atrás das grades e/ou pagar pesadas multas pecuniárias. Pelo inusitado, um verdadeiro espanto!

Por outro lado, não faz muito tempo, o país festejou a promulgação da Lei da Ficha Limpa — dispositivo que nasceu da iniciativa popular com o objetivo de barrar a participação na vida pública de pessoas condenadas por delitos criminosos. A lei não foi ainda suficiente para promover a desinfecção necessária e no nível a que se propôs — mas não há dúvida de que os apenados pelo STF incluem-se entre cominações.

Há, ainda, a Constituição Federal, que, no capítulo que trata da organização do Estado republicano, prevê a coexistência independente (mas harmônica) entre os três poderes: o Executivo, o Legislativo e o Judiciário. A nenhum é dado interferir nas competências do outro. E é esta disposição constitucional que mantém em pé o Estado Democrático de Direito. É ela um dos sustentáculos da democracia e do vigor das instituições. Quando, porém, ocorrem invasões indevidas nas respectivas esferas, dá-se o que se denomina de “crise institucional”.

Juntem-se duas realidades — as decisões do Supremo e a existência da Lei da Ficha Limpa — para que fique clara a consequência óbvia: o mandato dos parlamentares condenados deve ser cassado. Mas resta uma dúvida decorrente da cláusula constitucional: a quem cabe cassá-lo? A decisão deve ficar para a Câmara dos Deputados, ou pode o próprio STF declarar a perda de mandato dos membros de outro poder? É essa a questão que os ministros devem terminar de analisar hoje.

O presidente da Câmara, deputado Marco Maia, já manifestou sua decisão de não obedecer ao Supremo se este decidir pela imediata cassação dos mensaleiros. Em sua avaliação, trata-se de uma intromissão indevida do Judiciário no Legislativo, o que caracterizaria a crise institucional. Avaliação equivocada, pois os ministros do STF estão exercendo seu trabalho de interpretar os artigos da Constituição que tratam da perda de mandato; não se trata de intromissão, e sim de cumprir a missão para a qual foram indicados.

Afora a percepção implícita de que age movido por mero espírito corporativista, aflora outra que não engrandece a atitude do petista Maia, pois lhe parece mais importante instigar o embate e a desarmonia institucional que cumprir a lógica. E a lógica, fundamentada especialmente nos princípios da legalidade e da moralidade, é uma só: condenados não podem pleitear cargos eletivos e muito menos exercê-los. Logo, nenhuma crise institucional precisaria prosperar — ou nem sequer ser mencionada — se, por iniciativa própria ou não, o Legislativo tratasse logo de cumprir sua obrigação.

A nação não pode ficar sujeita a uma suposta “crise institucional” em razão da visão turva de Marco Maia, que deriva de uma interpretação simplória, acessória e ocasional a respeito dos limites e prerrogativas dos dois poderes, Legislativo e Judiciário, sobre o destino a ser dado ao mandato de alguns poucos parlamentares que, por se terem embrenhado em atividades criminosas, desrespeitaram a própria instituição.

Melhor para o país e suas instituições se, tão logo tivessem sido proclamadas as sentenças do STF, o próprio Legislativo cumprisse a sua parte. Ao contrário da suposta “crise”, teríamos o fortalecimento da nossa ainda pouco experiente democracia.

12 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Denúncias de Valério não devem ajudar a reduzir pena

As novas denúncias do publicitário Marcos Valério não devem ter qualquer influência para reduzir a pena de 40 anos de prisão a que ele foi condenado julgamento do mensalão. Segundo o procurador de Justiça e professor de Direito Penal Leonir Batisti, especializado na área criminal, a delação de Valério só poderia ser premiada com redução de penas caso ele fizesse isso antes do julgamento do mensalão pelo STF, para colaborar com as investigações. Além disso, as ameaças de morte supostamente feitas ao publicitário por Paulo Okamoto, presidente do Instituto Lula, não devem evitar que ele seja preso para entrar em um programa de proteção a testemunha.

De acordo com Batisti, a delação premiada existe para que participantes de um crime possam colaborar com as investigações. Caso dê novos elementos que colaborem com as investigações, ele pode ser premiado com a redução de sua pena. Não é esse o caso de Valério no mensalão: as acusações foram feitas ao Ministério Público Federal em setembro, com o julgamento do mensalão já em curso no STF.

O publicitário também não deverá entrar em um programa de proteção a testemunhas que eventualmente facilitasse sua saída da cadeia para mudar de identidade e de local de moradia. Segundo Batisti, a legislação brasileira prevê que esse instrumento só é válido para pessoas que não estão condenadas. No caso de condenados, o Estado é responsável por sua segurança dentro das penitenciárias.

JUDICIÁRIO

Para presidente do Supremo, caso deveria ser alvo de apuração

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, e outros dois ministros da Corte defenderam ontem a abertura de uma investigação pelo Ministério Público Federal para saber se houve envolvimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o mensalão.

O depoimento de Valério não faz parte do processo que está em julgamento no STF, mas pode provocar a abertura de novas investigações ou contribuir para outros inquéritos que já estão em curso. O STF pode determinar a abertura de novo

inquérito, ou o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, pode encaminhar o caso para a primeira instância.

Questionado se o Ministério Público deve abrir inquérito para investigar o envolvimento de Lula, Barbosa disse ontem: "Eu creio que sim".

"Você tem que jogar com todas as possibilidades, você não pode ter ideia pré-concebida, nem para excomungar a fala, nem para potencializá-la a ponto de proclamar que é a verdade, que é a realidade", disse o ministro Marco Aurélio Mello. O ministro Gilmar Mendes avaliou que não se pode "nem validar nem invalidar" qualquer declaração sem uma apuração.

» TIAGO RECCHIA

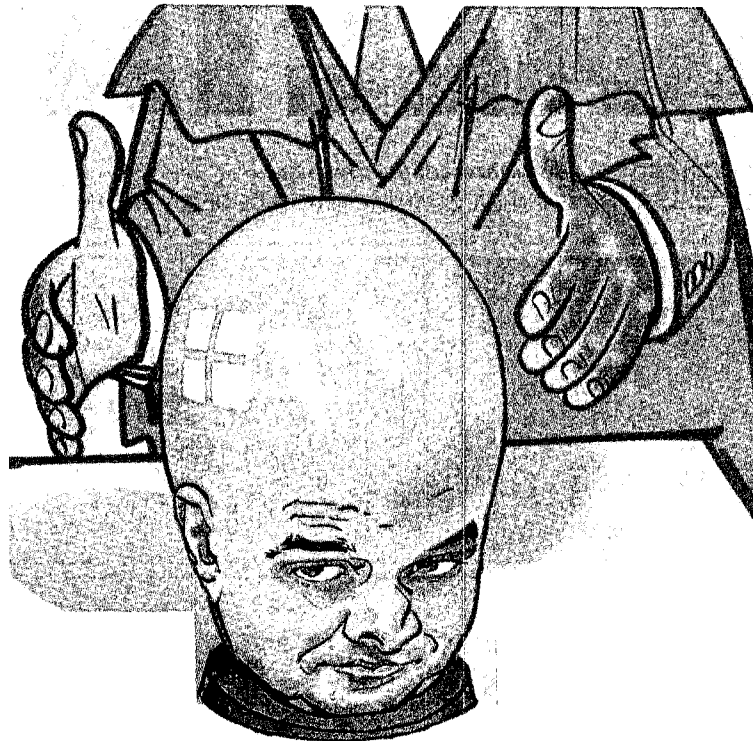
QUERO
QUE TODOS
OS CORRUPITOS
DO BRASIL
SEJAM
PRESOS!



12 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



12 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Justiça põe

Carlos Cachoeira

em liberdade

mais uma vez

No início do mês, bicheiro foi condenado a 39 anos de prisão, mas tribunal decide que ele pode responder a ação em liberdade

■ O Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF-1) concedeu ontem liberdade ao bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. A decisão foi proferida pelo desembargador Tourinho Neto. A 11.ª Vara Federal em Goiás — onde corre o processo referente à Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, que levou à prisão de Cachoeira no início deste ano — já foi comunicada sobre a decisão. O bicheiro foi liberado da cadeia por volta das 18h50 de ontem.

Cachoeira havia sido levado para o complexo prisional em Aparecida de Goiânia, e estava no núcleo de segurança máxima da prisão. No dia 7, o bicheiro foi condenado a 39 anos, oito meses e dez dias de prisão por formação de quadrilha, corrupção ativa, violação de dados sigilosos, advocacia administrativa e peculato. Foi isso que o levou de volta à prisão, após 17 dias de liberdade.

Antes disso, Cachoeira já havia passado 266 dias na cadeia em função das irregularidades reveladas pela Polícia Federal. A operação policial mostrou que Cachoeira mantinha um esquema de influência política baseado em sua atividade de empresário no jogo ilegal.

O caso levou a uma série de consequências no mundo político, causando inclusive a cassação do senador Demóstenes Torres, de Goiás, que não conseguiu explicar as suas ligações com o empresário, comprovadas por gravações feitas durante as investigações. Uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) também foi criada no Congresso Nacional para apurar os fatos levantados, e agora está em fase de conclusão (veja mais sobre isso na matéria ao lado).

Antes de ser preso, Cachoeira estava de casamento marcado com sua namorada, Andressa Mendonça. A festa estava marcada para o próximo dia 22.

Sentença

A sentença com a condenação de Cachoeira e mais sete réus e o mandado de prisão preventiva foram assinados pelo juiz federal Alderico Rocha Santos, da Justiça Federal em Goiás.

No dia seguinte, o bicheiro foi transferido da carceragem da Polícia Federal em Goiânia para o Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. O advogado de Cachoeira, Nabor Bulhões, afirmou na ocasião que pretendia pedir a revogação da prisão do cliente ao TRF-1.

12 DEZ 2012

METRO

Decisão. TJ pede que operadora retire antena

O TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) confirmou ontem a decisão da 6ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e determinou a paralisação imediata da instalação de uma Estação Rádio-Base da operadora de telefonia Nextel, em um condomínio no bairro Alto da XV.

De acordo com o MP-PR (Ministério Público do Paraná), a antena foi colocada sem autorização das Secretarias do Meio Ambiente e de Urbanismo. Na ação, protocolada pelo promotor de Justiça Sérgio Luiz Cordoni, o MP pediu à Justiça a paralisação da obra de instalação do equipamento e a retirada da estrutura. Os pedidos foram acatados pelo Poder Judiciário.

A denúncia foi feita por um morador que protocolou a reclamação em maio deste ano.

A Nextel informou, através da assessoria de imprensa, que "em atenção às determinações judiciais, não há nenhuma obra em andamento no local citado." A empresa reforçou ainda que segue a legislação vigente.

Liminar é concedida contra estacionamentos

A Justiça concedeu liminar favorável ao Procon-PR e ao Ministério Público em ação proposta contra a cobrança indevida por vários estacionamentos de Curitiba, em razão do descumprimento da lei que determina que a tarifação desse serviço seja proporcional ao tempo em que o veículo ficou estacionado.

12 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Presidente do STF diz que Lula tem de ser investigado

O presidente do Supremo Tribunal Federal e relator do mensalão, Joaquim Barbosa, defendeu ontem que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva seja investigado pelo Ministério Público. Barbosa confirmou que teve acesso às 13 páginas do depoimento prestado por Marcos Valério em setembro à Procuradoria-Geral da República.

No depoimento, cujo conteúdo foi revelado ontem pelo Estado, Valério acusou Lula de receber recursos do esquema para pagar despesas pessoais e de ter dado o "ok" para a tomada de empréstimos bancários fraudulentos que constituíram a fachada financeira que bancou o mensalão (*mais informações no quadro ao lado*). A oitiva ocorreu em 24 de setembro, em Brasília, dias depois de o empresário mineiro ter sido condenado como o operador do mensalão, esquema de pagamento de parlamentares que, segundo o Supremo, serviu para comprar apoio político no Congresso entre 2003 e 2005, no primeiro mandato de Lula no Planalto.

Na ocasião, o empresário mineiro, além de fazer novas revelações, afirmou que ainda tinha mais a falar. Queria, em troca, proteção e redução da sua pena – ele viria a ser condenado a mais de 40 anos pelo Supremo por sua participação no mensalão; Valério responde ainda a outros processos, como o do mensalão mineiro, no qual políticos são acusados de desviar dinheiro público do governo de Minas a fim de abastecer, em 1998, a campanha à reeleição do então governador tucano Eduardo Azeredo, ex-presidente do PSDB e hoje deputado federal.

Barbosa afirmou que conhecia o depoimento de Valério. "Tomei conhecimento oficioso, não oficial", disse. O ministro preferiu não fazer juízo de valor sobre a gravidade das denúncias feitas por Valério, mas disse que o Ministério Público deve abrir uma investigação sobre os fatos. Ao ser perguntado se o ex-presidente deveria ser investigado, afirmou: "Creio que sim".

Dias depois de Valério prestar o novo depoimento, a íntegra foi remetida para o Supremo. Mas Barbosa, relator do processo, devolveu o depoimento para o Ministério Público. De acordo com integrantes da Corte, Barbosa e o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, não quiseram misturar as novas declarações com o julgamento da ação penal do mensalão. Por isso, o depoimento não foi anexado ao processo.

Os ministros Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello também defenderam uma nova investigação sobre as declarações do empresário. "Isso aí, se procedente, é muito grave", disse Marco Aurélio sobre a afirmação de Valério de que dinheiro do mensalão pagou despesas pessoais de Lula.

Ambos disseram que eventuais suspeitas contra o ex-presidente não podem ser incluídas no processo que está em fase final de julgamento pelo STF. Mas as investigações poderiam tramitar perante a Justiça Federal em um inquérito autônomo ou ainda poderiam ser incluídas em outros procedimentos já em andamento no Judiciário. "Sabemos que o que está aqui (*no STF*) é um porcentual muito pouco significativo do que se fez", afirmou Mendes. Para o ministro, um eventual inquérito para apurar suspeitas contra Lula não tramitará no STF. "Ele não detém prerrogativa de foro", disse.

Segundo os ministros, o depoimento de Valério não afeta o processo em julgamento no Supremo, mas pode influenciar os procedimentos abertos na Justiça Federal, como o que apura suspeitas de irregularidades em empréstimos concedidos pelo BMG.

Para os ministros, o fato de Valério ter dado a declaração lançando suspeitas sobre Lula não garante ao empresário o benefício da delação premiada no julgamento do mensalão. "Se tivesse feito isso lá no início, quando o inquérito estava tramitando, aí ele poderia ser tido como delator", disse Marco Aurélio. Considerado o operador do esquema, Valério foi condenado pelo STF a mais de 40 anos de prisão.

CAMINHO DA ACUSAÇÃO

O Ministério Público pode...

- Arquivar o depoimento por entender não haver elementos para abrir qualquer investigação
- Abrir procedimento interno para fazer uma investigação prévia sobre as acusações

Depois, se houver indícios...

- Pedir a abertura de um inquérito no Supremo nos casos dos citados com foro privilegiado, como é o caso do senador Humberto Costa (PT-PE)
- Instaurar inquérito em instâncias inferiores do Ministério Público para investigar os citados sem foro privilegiado, como é o caso do ex-presidente Lula

Depois, se houver provas...

- Denunciar os envolvidos à Justiça a fim de que as acusações sejam julgadas

CONTINUA

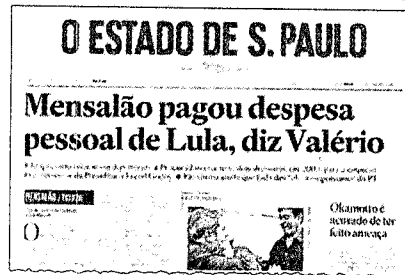
12 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O QUE MARCOS VALÉRIO DISSE AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Depoimento foi dado no dia 24 de setembro em Brasília, dias depois de Valério ser condenado como operador do mensalão pelo Supremo



O Estado revelou ontem o conteúdo do depoimento

1 Lula usou dinheiro do mensalão para pagar despesas pessoais

Os recursos eram passados, conforme Marcos Valério, para a conta da empresa Caso Sistemas de Segurança, de propriedade do ex-assessor da Presidência da República **Freud Godoy**, o "faz-tudo" de Lula. Valério cita dois repasses no depoimento. Um deles de aproximadamente R\$ 100 mil foi feito na conta da empresa. A CPI dos Correios, ao quebrar o sigilo de uma das empresas do publicitário, detectou um pagamento no valor de R\$ 98.500 em 21 de março de 2003, poucos meses depois do Lula assumir a Presidência da República



FOI ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA PARTICULAR DA PRESIDÊNCIA

Trabalhou 17 anos com Lula, de quem foi segurança. No passado, coordenou a segurança das quatro campanhas de Lula à Presidência da República

2 Lula deu "ok" para empréstimos bancários

Marcos Valério relata que no início de 2003 reuniu-se com **José Dirceu** e o tesoureiro do PT à época, **Delúbio Soares**, no segundo andar do Palácio do Planalto. Foi nesse encontro que acertaram que Valério fecharia empréstimos com bancos para ajudar a financiar o esquema do mensalão. Nessa primeira etapa, Dirceu o teria autorizado a pegar até R\$ 10 milhões emprestados. Terminada a reunião, os três teriam subido por uma escada que levava ao gabinete de Lula. Lá, na presença do presidente, passaram três minutos. O acordo firmado minutos antes teria sido relatado ao presidente. De acordo com Valério, Lula deu o "ok"



EX-TESOUREIRO DO PT

CRIMES SEGUNDO O STF: **Corrupção ativa e formação de quadrilha**

PENAS: **8 anos e 11 meses + multa de R\$ 325 mil**



EX-MINISTRO DA CASA CIVIL

CRIMES SEGUNDO O STF: **Corrupção ativa e formação de quadrilha**

PENAS: **10 anos e 10 meses + multa de R\$ 676 mil**

CONTINUA

12 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

3 Lula atuou por dinheiro da Portugal Telecom

Marcos Valério afirma que Lula e o então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, também se reuniram com **Miguel Horta** no Palácio do Planalto e combinaram que uma fornecedora da Portugal Telecom em Macau, na China, transferiria R\$ 7 milhões para o caixa do PT. O dinheiro, conforme Valério, entrou pelas contas de publicitários que prestaram serviços para campanhas da sigla. De acordo com os relatos do presidente do PTB, Roberto Jefferson, Dirceu havia incumbido Valério a ir a Portugal para negociar a doação de recursos da Portugal Telecom para o PT e o PTB



EX-PRESIDENTE
DA PORTUGAL
TELECOM

Segundo Marcos Valério, as negociações com Horta estavam por trás da viagem feita em 2005 a Portugal por ele, seu sócio Rogério Tolentino, e o ex-secretário do PTB Emerson Palmieri...

4 Paulo Okamoto o ameaçou de morte

Marcos Valério relatou que **Paulo Okamoto** o procurou pela primeira vez em 2005, dias depois da entrevista concedida pelo presidente do PTB, Roberto Jefferson, em que o escândalo do mensalão foi revelado. Okamoto disse que o procurava por ordem do ex-presidente Lula, conforme o relato feito por Valério. Da segunda vez, o encontro ocorreu na Academia de Tênis em Brasília, onde Okamoto se hospedava, conforme Valério. Foi nessa segunda conversa, cuja data não é mencionada, em que as ameaças expressas teriam sido feitas



ATUAL DIRETOR
DO INSTITUTO
LULA E AMIGO DO
EX-PRESIDENTE

Okamoto teria dito:
"Tem gente no PT que
acha que a gente devia
matar você. Ou você se
comporta, ou você morre"

5 PT pagou defesa no Supremo

Segundo Valério, os R\$ 4 milhões pedidos por seus advogados para defendê-lo nos processos que envolvem o mensalão são pagos pelo PT. Ele afirmou que está foi a única "contrapartida pela ajuda" que prestou ao governo e ao PT nas operações que viriam a bancar o mensalão

6 Luiz Marinho beneficiou BMG

O prefeito de São Bernardo do Campo, Luiz Marinho, foi apontado por Valério como o intermediário para a edição da medida provisória que beneficiou o banco BMG com a exclusividade da exploração de crédito consignado no início do governo Lula

7 R\$ 6 milhões para empresário de Santo André

O PT teria pedido R\$ 6 milhões a Marcos Valério para que o empresário Ronan Maria Pinto, de Santo André, parasse de chantagear o ex-presidente Lula, o então secretário da Presidência, Gilberto Carvalho, e o ex-ministro José Dirceu. Por trás das ameaças estaria a morte de Celso Daniel, executado em 2002

8 Repasse a Humberto Costa

Marcos Valério citou ainda em seu depoimento que passou R\$ 512.337 para financiar a campanha de Humberto Costa (PT) ao governo de Pernambuco em 2002

12 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Para Jefferson, ação de Marcos Valério é 'coisa de canalha'

Delator do mensalão afirma em blog que não acha 'crível' a denúncia do operador e duvida que ele possa provar o que diz

Alfredo Junqueira / RIO

Delator do esquema do mensalão em 2005, o deputado federal cassado e presidente licenciado do PTB, Roberto Jefferson, disse ontem que não achava "crível" o conjunto de denúncias feitas pelo empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, em depoimento à Procuradoria-Geral da República em setembro.

Conforme revelou ontem o **Estado**, o operador do mensalão afirmou ao Ministério Público Federal que recursos desviados pelo esquema foram usados para pagar despesas pessoais do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em dois pequenos textos publicados em seu blog pessoal, Jefferson questiona se Valério tem como provar o que disse. Na avaliação do ex-deputado, a tentativa do empresário de buscar um acordo de delação premiada "é coisa de canalha".

Em entrevistas e depoimentos sobre o mensalão, Jefferson sempre ressaltou que Lula só soube da existência do esquema do mensalão quando ele próprio o alertou. "A história contada por Marcos Valério às procuradoras não me pareceu crível. Ele pode provar o que disse? Além do mais, delação premiada para salvar o próprio coro é coisa de canalha", escreveu.

O ex-deputado questiona ainda a credibilidade do empresário, que foi condenado a 40 anos de prisão pelo Supremo Tribunal Federal. "Magoado, ele envolve Lula diretamente no esquema de seus empréstimos, inclui o caso do prefeito Celso Daniel na história e tempera tudo com uma ameaça de morte que teria recebido do PT. A credibilidade do carequinha, no entanto, já transitou em julgado, é zero", escreveu Jefferson, em seu blog.

Condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro pelo STF, o delator do mensalão cumprirá pena de 7 anos e 14 dias em regime semiaberto. Jefferson enfrenta tratamento de quimioterapia para tentar se curar de câncer no pâncreas. Seu caso é considerado grave.

SÔNIA RACY

Pós-tempestade

Após as revelações de **Marcos Valério** sobre **Lula**, ministros do STF ouvidos pela coluna, ontem, aguardavam ansiosamente os movimentos de **Roberto Gurgel** - que submergiu.

"A bola está com o MP", declarou **Marco Aurélio Mello**. "Confio nele. Se ainda não fez nada é porque não era o momento", disse outro magistrado.

12 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Cassação de mandatos é decidida hoje no STF; revisor prevê recursos

Lewandowski afirma que 'maioria precária' abre possibilidade para deputados pedirem uma nova avaliação da Corte

Mariângela Gallucci / BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal deve concluir hoje a votação pela perda ou não de mandato dos três deputados federais condenados no processo do mensalão: João Paulo Cunha (PT-SP), Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP). Para o revisor da ação, Ricardo Lewandowski, mesmo que se confirme a tendência de a Corte pedir a cassação dos parlamentares, a decisão será provisória, precária e não terá efeitos no curto prazo.

A previsão do ministro se deve ao fato de o placar da questão estar em 4 a 4. Falta apenas o ministro Celso Mello votar. Quando há aperto na votação, abre-se a possibilidade de a defesa entrar com um recurso chamado embargo de infringência, solicitando uma nova avaliação do plenário.

“Ao que tudo indica a posição do Supremo será no sentido de suprimir essa prerrogativa do Congresso Nacional (*de decidir sobre a perda dos mandatos*)”, disse ontem Lewandowski, que é vice-presidente do STF. “Mas é uma decisão que será tomada por uma maioria relativa e será também uma decisão provisória. Contra ela caberão embargos.”

Lewandowski afirmou que, justamente por causa disso, não haverá efeitos práticos de imediato, já que os recursos da defesa serão analisados só após a publicação do acórdão do julgamento – o que só deve ocorrer no ano que vem. “No curto prazo,

não vejo nenhuma consequência prática”, afirmou o revisor.

Hoje, o tribunal julga o processo do mensalão com 9 dos seus 11 membros – dois se aposentaram compulsoriamente aos 70 anos durante o julgamento, que começou em 2 agosto. Teori Zavascki tomou posse no final de novembro, mas como o caso já estava em curso, não participa das votações. O 11º ministro do Supremo deverá ser indicado em breve pela presidente Dilma Rousseff.

“Os novos ministros evidentemente participarão do julgamento dos embargos. E essa decisão (*de declarar a perda dos mandatos*), como eu disse, de maioria relativa e, portanto, precária, porque cabem ainda embargos infringentes, poderá ser revista pelos novos ministros que integrarão a Corte”, disse. “Nós só podemos falar em efeito prático quando e se forem julgados os embargos infringentes.”

O ministro Gilmar Mendes discorda do colega. “Aqui a gente tem mais do que uma maioria eventual. Temos uma instituição que está decidindo”, afirmou. Mendes reafirmou que do ponto de vista lógico é difícil viabilizar o exercício do mandato de alguém condenado à prisão.

Na segunda-feira, o presidente da Câmara, Marco Maia (PT-SP), tinha comparado a possibilidade de o STF cassar os mandatos dos deputados com medidas de exceção da época da ditadura.

Mendes disse que não há no Brasil a tradição de o Legislativo desrespeitar decisões do Judiciário. O ministro Marco Aurélio Mello contestou a comparação de Maia. “Por não se estar em uma época de exceção é que é incompreensível essa reação. O dia que uma decisão da Suprema Corte não for observada nós estaremos muito mal”, afirmou.

O ESTADO DE S. PAULO

Magistrado manda soltar Cachoeira outra vez

Desembargador acolhe habeas corpus e revoga ordem de prisão dada na sexta-feira

Rubens Santos

ESPECIAL PARA O ESTADO / GOIÂNIA

O contraventor Carlos Augusto de Almeida Ramos, o Carlinhos Cachoeira, foi novamente libertado ontem à tarde, após ter sua prisão revogada pelo Tribunal Regional Federal da 1.^a Região (TRF1). Preso desde a sexta-feira, ele obteve novo habeas corpus – concedido pelo desembargador Fernando da Costa Tourinho Neto, daquele tribunal.

“Estou bastante aliviado”, disse o contraventor ao deixar o local, pouco antes e 19 horas – acompanhado da companheira,

Andressa Mendonça –, para voltar à sua casa, a 14 quilômetros dali. A nova liminar poderá ser contestada pelo Ministério Público Federal em sua reunião na terça-feira. Em sua decisão, o desem-

● Final adiado

Parlamentares da CPI do Cachoeira desistiram de votar ontem o relatório final do deputado Odair Cunha (PT-MG), com as conclusões do trabalho da comissão. A nova data para votar o relatório deve ser definida em nova reunião, hoje ou amanhã.

bargador entendeu que não se enquadrava no caso de Cachoeira a prisão preventiva por dois anos, definida pelo juiz Alderico Santos, da 11.^a Vara Criminal da Justiça Federal em Goiânia (GO). Além da prisão preventiva, o juiz condenou o contraventor a 39 anos, 8 meses e 10 dias de reclusão pelos crimes de formação de quadrilha, corrupção ativa, violação de sigilo funcional, advocacia administrativa e peculato.

“No nosso ordenamento jurídico, não existe prisão preventiva quantificada em tempo”, argumentou Tourinho Neto.

Confisco. No final da tarde de ontem, o Ministério Público Federal pediu o confisco de bens de todos os condenados no Caso Cachoeira. A título de correção de “omissões e contradições”, e por meio de recurso contra a sentença do juiz Alderico Rocha Santos, da 11.^a Vara Criminal de Goiânia, os promotores Lea Batista de Oliveira e Daniel Resende de Salgado, também requereram o pagamento de multa proporcional aos danos que a quadrilha provocou ao Estado. Um desses gastos foi o de diárias da Monte Carlos, que chegou a R\$ 156.985,50. Além de Cachoeira, o MPF requereu o “perdimento de bens” de Lenine Araújo de Souza, Geovani Pereira da Silva, Vladimir Garcez Henrique, José Olímpio de Queiroga Neto, Idalberto Matias de Araújo Gleyb Ferreira da Cruz e Raimundo Washinton de Souza Queiroga.

Dez meses de idas e vindas

29 de fevereiro de 2012

Cachoeira é preso pela Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, que investigou esquema de jogos ilegais em Goiás

15 de junho

O desembargador Tourinho Neto, do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região (foto), libera o contraventor nos autos da Monte Carlo. Mas Cachoeira segue preso pela Operação Saint-Michel, da Polícia Civil do DF, que apurou fraude em licitações de bilhete eletrônico.

21 de junho

Ministro Gilson Dipp, do STJ,

suspende o habeas corpus de Tourinho Neto na Monte Carlo. O STF reafirma essa decisão.

20 de novembro

Depois de nove meses preso, Cachoeira é solto. A 5.^a Vara Criminal do Tribunal de Justiça do DF o condena a 5 anos, em regime semiaberto, mas permite que ele recorra em liberdade

24 de novembro

O juiz Alderico Rocha Santos acusa em nota o desembargador Tourinho Neto de adotar “procedimento diverso da lei para o acusado (Cachoeira)” e de “impor constrangimento” à primeira instância. É uma reação a nota anterior de Tourinho, que o acusou de “insolente” por desatender a uma instância superior e ficar, assim, “na iminência

de pular o corguinho”

8 de dezembro

Cachoeira volta à cadeia 11 dias depois: o juiz Alderico Santos expede novo mandado de prisão preventiva. Pela Operação Monte Carlo, ele é condenado a 39 anos e 8 meses

Ontem



De novo, Tourinho Neto concede habeas corpus em favor de Cachoeira

12 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça afasta nova reitora da PUC-SP

Em decisão liminar, juiz define que escolha de novo gestor deve ser feita após Conselho Universitário avaliar recurso contra posse de Anna Cintra

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) afastou temporariamente Anna Cintra do cargo de reitora da PUC-SP. Ela havia tomado posse no dia 30. Com a decisão, contra a qual cabe recurso, a PUC está sem reitor. A Fundação São Paulo, que administra a universidade, diz que não foi notificada.

Anna Cintra foi escolhida pelo grão-chanceler da PUC-SP, o cardeal d. Odilo Scherer, a partir de uma lista tríplice. Ela ficou em último na eleição da qual participaram alunos, professores e funcionários. A nomeação, publicada há um mês, abriu uma crise na instituição. Parte da comunidade acadêmica está em greve.

O centro acadêmico dos alunos de Direito ingressou com a ação na Justiça. A entidade argumenta que, antes de empossar Anna Cintra, o cardeal deveria aguardar o Conselho Universitário (Consun) decidir sobre um recurso que contesta a legitimidade da nomeação da docente.

O CA afirma que a escolha de Anna Cintra, mesmo legal, violou o estatuto e o regimento geral da universidade, segundo os quais os funcionários e professores devem zelar pelo patrimônio moral da PUC. Os alunos lembram que Anna Cintra assumiu o compromisso durante debate eleitoral de não aceitar a nomeação caso não fosse a mais votada.

O recurso foi aceito pelo Consun, que resolveu, em 28 de novembro, suspender a lista tríplice e aguardar o posicionamento de Anna Cintra numa reunião prevista para ocorrer amanhã.

O cardeal ignorou a decisão do Conselho e manteve a nomeação de Anna Cintra. Em seu primeiro dia de trabalho, a professora foi impedida de entrar na reitoria por um grupo de grevistas.

Na decisão, de caráter liminar, o juiz Anderson Cortez Mendes, da 4.^a Vara Cível, diz que o estatuto da PUC-SP não prevê a competência do grão-chanceler de rever atos do Consun. Segundo Mendes, existe “risco de dano irreparável” caso Anna Cintra permaneça na condição de reitora enquanto o conselho não avaliar o recurso. O juiz mandou intimar d. Odilo, a PUC-SP e a Fundação São Paulo, mantenedora da universidade. Eles têm 15 dias para se manifestar no processo.

Bloqueio. Estudantes impediram ontem cedo a realização de uma sessão extraordinária do Consun. Um grupo bloqueou o acesso à sala onde iria ocorrer o encontro, no câmpus de Perdizes. Alunos se deitaram no chão e gritaram: “Não passarão” e “Fora, Anna Cintra”. A pauta da reunião não fazia menção ao processo eleitoral. Só falava do debate sobre o orçamento de 2013 e trazia um genérico “outros assuntos”.

“Somos contra essa reunião. Não houve o cumprimento do aviso prévio de 48 horas aos alunos que participam como representantes estudantis”, disse Mônia Ramos, do 2.^o ano de Letras. Anna Cintra não foi à sessão, mas seu vice-reitor, José Eduardo Martinez, iria representá-la. Martinez preferiu ficar longe do foco das manifestações. Já a pró-reitora de graduação, Maria Margarida Limena, tentou entrar na sala, mas foi impedida.

12 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

Ex-presidente da Câmara de Apucarana é acusado de compra de votos

O ex-presidente da Câmara Municipal de Apucarana (Norte) Alcides Ramos Júnior (DEM), foragido desde 1º de dezembro; teria comprado votos na última eleição - quando foi o mais votado da cidade - em pelo menos 43 ocasiões, e abusado do poder político ao utilizar a estrutura do Legislativo para fazer campanha.

Em razão disso, promotores eleitorais protocolaram ação de investigação judicial eleitoral na 28ª Zona Eleitoral de Apucarana, requerendo a cassação do registro ou da diplomação de Ramos Júnior (que não poderia voltar a exercer o cargo de vereador para o qual foi reeleito), e a inelegibilidade por oito anos. Depois da ordem de prisão, ele renunciou ao cargo de presidente da Câmara.

A solenidade de diplomação está marcada para hoje e Ramos, que está foragido, poderá obter o diploma por meio de procuração ou ir pessoalmente correndo o risco de ser preso. Sua defesa impetrou habeas corpus no Tribunal de Justiça, mas a liminar foi negada. Agora, a 2ª Câmara Criminal, deve analisar o mérito do pedido.

A prisão de Ramos foi decretada pelo juiz da 2ª Vara Criminal de Apucarana, José Roberto Silvério, que acatou pedido do promotor de Defesa do Patrimônio Público, Eduardo Augusto Cabrini. O ex-presidente e outras 14 pessoas, incluindo

servidores concursados, comissionados e empresários, são acusados de formação de quadrilha e peculato.

Foram de escutas telefônicas desta investigação, conduzida por Cabrini, que surgiram as provas de compra de votos e abuso de poder econômico na última eleição. "As interceptações telefônicas começaram em setembro e vislumbraram as práticas proibidas pela legislação que rege as eleições", explicou o promotor Sérgio Migliari Salomão, que atua no Ministério Público Eleitoral em Apucarana, ao lado de Gustavo Marcel Fernandes Marinho e Vilmar Antônio Fonseca, que também assinam a ação.

Os promotores sustentam que Alcides Ramos, em parceria com assessores e cabos eleitorais, facilitou a realização de exames e consultas médicas, entregou muletas e óculos, prometeu serviço de corte de árvore, ofereceu churrasco, vale combustível e valores em dinheiro em troca de votos.

Já o abuso econômico ficou configurado com o uso, na campanha, de recursos e equipamentos da Câmara, como veículos, pagamento de lavagens de carros para particulares, cessão de servidores públicos municipais e procuradores do Legislativo para execução de serviços no comitê e fora dele, durante o horário de expediente normal dos servidores.

Para os promotores, "escancarado está o abuso do poder econômico e político, eis que Alcides Ramos Júnior, no exercício do cargo de Vereador e Presidente da Câmara de Vereadores" fez ofertas indevidas "como se os votos fossem mercadorias que pudessem ser adquiridas à vista com desconto ou em suaves prestações". A FOLHA deixou recado para André Vianna, advogado de Alcides Ramos Júnior, mas ele não retornou a ligação.

1 2 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA INFORME

Sem diplomação

A prefeita reeleita de Cambira (Norte), Neusa Bellini, não será diplomada. Ela entrou com medida cautelar no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para reverter a decisão da juiz da 150ª Zona Eleitoral de Apucarana (Norte), Renata Sassi, que cassou seu registro, a tornou inelegível por 8 anos e determinou nova eleição em Cambira, já que Neusa obteve mais de 50% dos votos válidos na cidade. O relator da ação, Marcos Roberto Araújo dos Santos, entendeu que caso a prefeita consiga reverter a decisão em recurso próprio no TRE ou TSE será oportunamente diplomada. Ele, porém, não marcou novas eleições, afirmando que “por questão de cautela e economia, para evitar-se desnecessária movimentação da máquina estatal” as eleições suplementares somente deverão ser marcadas após a análise do recurso da prefeita.

■ Neusa e seus cabos eleitorais teriam comprando votos aos distribuir mais de 14 mil litros de combustível durante a campanha. Ela também foi condenada por abuso do poder econômico.

FOLHA DE LONDRINA

Ministros do STF

defendem investigação

Brasília - Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello defenderam ontem que o Ministério Público investigue o suposto envolvimento do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva com o mensalão e ainda que o empresário Marcos Valério, que envolveu o petista no esquema em novo depoimento, receba proteção do Estado.

Segundo Marco Aurélio, o suposto envolvimento do ex-presidente ainda é uma questão embrionária, mas não deve ser descartada. "Isso aí, se procedente, é realmente grave. Agora não dá para inverter valores e presumir o excepcional. Para mim, a denúncia tem que ser provada", disse Marco Aurélio. "Você tem que jogar com todas as possibilidades, você não pode ter ideia pré-concebida, nem para excomungar a fala, nem para potencializá-la", completou.

Gilmar Mendes disse que antes da apuração não é possível "nem validar nem invalidar qualquer declaração". Ele lembrou que no processo do mensalão as informações do ex-deputado Roberto Jefferson, que revelou o esquema em entrevista à Folha de S.Paulo em 2005, foram confirmadas por investigações do MP e da Polícia Federal ao longo do caso.

A fala dos dois ministros vai ao encontro do que disse mais cedo o presidente do Supremo, Joaquim Barbosa. Questionado se o Ministério Público deve abrir inquérito para apurar o envolvimento do ex-presidente, Barbosa concordou: "Eu creio que sim".

12 DEZ 2012

CLÁUDIO HUMBERTO

"Delação premiada para salvar o próprio coro é coisa de canalha"
Ex-deputado **Roberto Jefferson**, réu do mensalão, e as revelações de Marcos Valério

12 DEZ 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Paralisação

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) confirmou decisão da 6ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba e determinou a paralisação imediata da instalação de uma antena da Nextel em um condomínio localizado no bairro Alto da XV, em Curitiba, por falta de licenciamento prévio.

Indenização

O Estado do Paraná foi condenado a indenizar em R\$ 3 mil, por dano moral, um morador de São José dos Pinhais que foi preso ilegalmente em 2006. A vítima foi denunciada por ter ameaçado com arma de fogo moradores do condomínio onde morava. Policiais militares, na noite de 1.º de novembro daquele ano, prenderam-no na frente da esposa e filhos. De acordo com nota no site do Tribunal de Justiça, a justificativa é que os policiais não poderiam ter efetuado a prisão em flagrante com base apenas em denúncia anônima. O autor tinha autorização para portar arma.

12 DEZ 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Barbosa quer Lula investigado

Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e relator do processo do mensalão, o ministro Joaquim Barbosa defendeu ontem que o Ministério Público Federal (MPF) investigue o suposto envolvimento do ex-presidente Lula com o esquema operado pelo empresário Marcos Valério.

Barbosa disse que teve “conhecimento officioso” (fora dos autos) do novo depoimento prestado por Valério ao Ministério Público Federal em setembro, após ter sido condenado a mais de 40 anos de prisão pelos crimes cometidos no mensalão em julgamento no Supremo.

Valério afirmou à Procuradoria-Geral da República que pagou despesas pessoais de Lula em 2003, por meio de depósitos na conta de uma empresa do ex-assessor de Lula, Freud Godoy, segundo revelou o jornal *O Estado de S. Paulo*.

Questionado se o MPF deve abrir inquérito para apurar o envolvimento do ex-presidente, Barbosa concordou: “Eu creio que sim”.

“É mentira!”

Lula negou as acusações de Valério. “Isso é mentira”, disse o ex-presidente, na saída do primeiro dia de seminário organizado por seu instituto e a Fondation Jean-Jaurès, ligada ao Partido Socialista francês, em Paris. Lula, que tem evitado falar com a imprensa, deixou rapidamente o local.

Uma possível estratégia de Valério seria buscar, com eventuais novas informações, a sua inclusão no programa de proteção a testemunhas, o que, na prática, poderia reduzir a sua pena no julgamento do Supremo. A redução da pena não evitaria sua condenação, mas, por exemplo, poderia livrá-lo do regime fechado na prisão.

1 2 DEZ 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Portuguesa Santista condenada por tráfico de pessoas

| A decisão é na esfera cível e implica em pagamento de multas

O Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a Portuguesa Santista e um empresário de futebol por situação análoga ao tráfico de pessoas. Isso porque o clube e o agente levaram jogadores menores do Pará para Santos e os mantiveram em condições precárias. A decisão é na esfera cível e implica em pagamento de multas de indenizações pelo clube e pelo agente, cujo nome não foi revelado.

Não há possibilidade de condenação criminal para os réus. O que pode ocorrer é a criação de uma jurisprudência em relação ao tratamento de atletas menores por times de futebol, que poderão passar a ter de indenizar aqueles submetidos a maus tratos.

O caso iniciou-se no ano passado quando conselheiros tutelares verificaram que entre 12 e 14 menores originários do Pará eram mantidos em um apartamento de 40 metros quadrados em Santos. Com idades entre 14 e 17 anos, eles estavam lá bancados por um empresário com o objetivo de fazer testes para a Portuguesa Santista.